





As propostas de Reforma

Tributária discutidas

no Congresso Nacional

apresentam a possibilidade

de aumentar ainda mais

a carga tributária, o que contraria os interesses da sociedade – já que, de fato, os tributos são suportados pelo consumidor final.

A PEC 45 VAI ACARRETAR
AUMENTO DE CARGA
TRIBUTÁRIA PARA
AS EMPRESAS.

PARA O SETOR DE SERVIÇOS, ESSE AUMENTO PODE SER DE ATÉ

18896

Mais de 95% das empresas brasileiras estão sob o regime do SIMPLES NACIONAL, para as quais as PECs 45 e 110 não trariam nenhuma simplificação adicional (ao contrário, trariam aumento de carga, pois não permitiriam a transferência de crédito para quem mantém o recolhimento unificado).

# ANTES DA REFORMA TRIBUTÁRIA, É NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA!

O PAÍS VEM AUMENTANDO A CARGA
TRIBUTÁRIA DESDE A DÉCADA DE
1990, E ISSO NÃO TEM GERADO
CRESCIMENTO ECONÔMICO,
SUPERÁVIT FISCAL, QUEDA DA
RELAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA SOBRE
O PIB OU SEQUER MELHORIA DA
EFICIÊNCIA ESTATAL.

O Brasil precisa <u>reparar, antes de</u>
<u>tudo, a máquina pública mediante</u>
<u>a realização de uma Reforma</u>
<u>Administrativa</u> para, depois,
avançar nas discussões de uma
Reforma Tributária ampla.

As mudanças no âmbito constitucional, muitas vezes, são normas de eficácia limitada e dependem da edição de lei complementar posterior para regulamentar a matéria. Neste momento, é necessário que haja uma profunda discussão acerca das alíquotas aplicáveis, e não apenas conceitos, a fim de evitar que um setor seja prejudicado em detrimento de outro.

O GOVERNO PRECISA,
AGORA, REALIZAR
A REFORMA FISCAL,
antes de promover a
REFORMA TRIBUTÁRIA.

Primeiro, ajustam-se os gastos. Depois, cuida-se da arrecadação.



## ANÁLISE SOBRE A PEC 45 E A PEC 110

UMA EVENTUAL REFORMA TRIBUTÁRIA SOB OS MOLDES DAS PECS 45 E 110 NÃO GARANTE CRESCIMENTO DO PIB COMO ESTIMADO. NÃO HÁ MODELOS E CÁLCULOS QUE COMPROVEM ESTA TESE.

IMPACTO: COM ALÍQUOTA ÚNICA, HÁ
AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA
A adoção de alíquota única para
todos os setores — indústria,
comércio e serviço — não considera as
particularidades de cada um. Como
os serviços contam com uma cadeia
produtiva curta, obterão um crédito
menor ou até mesmo inexistente,
absorvendo a nova alíquota do
imposto e acarretando aumento de

CUMULATIVIDADE PLENA, MAS
RESTRINGE A CRÉDITO FINANCEIRO
O texto da PEC não deixa claro que
o crédito será amplo e restringe
a compensação ao valor recolhido
nas operações anteriores (crédito
financeiro), ou seja, o contribuinte
só poderá utilizar o crédito se o seu
fornecedor pagar o imposto.

carga tributária.

Apesar de garantir o tratamento diferenciado para a Micro e Pequenas Empresas (MPEs), o

NACIONAL PERDERÁ COMPETITIVIDADE

IMPACTO: EMPRESA DO SIMPLES

negócio que mantiver o recolhimento dos tributos no Simples Nacional não poderá transferir crédito, como é possível na atualidade. É um retrocesso e compromete a competividade das MPEs.

#### IMPACTO: AUMENTO DO CUSTO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Diante da profunda modificação da tributação do consumo, haverá necessidade de um período de transição com dois regimes simultâneos, o que acarretará em iminente aumento do custo para cumprimento

das obrigações acessórias.

## QUAL É A REFORMA TRIBUTÁRIA QUE O SETOR PRODUTIVO PRECISA?

- Considerando o déficit arrecadatório e o desequilíbrio das contas públicas, as propostas não podem visar unicamente a cobrir o orçamento. É preciso, primeiro, garantir segurança jurídica, sem aumento da carga tributária.
- O empresário quer uma reforma que simplifique o sistema tributário, desburocratize as obrigações acessórias, padronize as legislações tributárias e imponha limites às multas abusivas, de forma que reduza o tempo gasto com o pagamento de tributos e possa investir no crescimento de sua atividade econômica.
- É necessário pensar em propostas que não objetivem profundas alterações ao texto constitucional. Alterações no ICMS e no ISS mediante a criação de legislação nacional preservando as terminologias discutidas durante anos pelo Judiciário —, a tributação no destino, o cadastro único do contribuinte e a nota fiscal padronizada se mostram alternativas viáveis para o momento.

A FECOMERCIO-SP

REPRESENTA OS

SETORES QUE

MAIS EMPREGAM

E MAIS CRESCEM

NO PAÍS.

### 2 MILHOES

de empresas representadas que geram

#### 10 MILHÔES

de empregos e respondem por

10%

do PIB brasileiro e

30%

do PIB paulista, além de

135

sindicatos patronais representados

#### SETOR DE SERVIÇOS:

19.175.352 empregos no Brasil e

6.541.715 no Estado de São Paulo

#### SETOR DO COMÉRCIO:

9.586.422 empregos no Brasil e

2.728.805 no Estado de São Paulo

